



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 17º LEGISLATURA, realizada hoje, dia vinte e oito de julho de 2020, às dez horas (horário de Brasília), com a presença da mesa executiva sob a Presidência do Vereador Sr. Leonel de Barros Castro, Vice-presidente Vereador Sr. Marcelinho da Saúde, com o 1º secretário Vereador Sr. Weliton Santos Figueiredo e a presença dos demais vereadores: Srs. Amilton Lima, Cicero Soares de Oliveira, Evandro da Rocha, Guanair Denílson Garcia Dos Santos, Jeremias Pereira, José Eugênio Huller, Jean Galvão, Pastor Valdeci e Valmir Nanico. Verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente invoca as bênçãos de Deus, e declara aberta a sessão. O Presidente da mesa executiva convidou o Sr. Pastor Guanair para fazer a leitura da passagem da bíblia que assim o fez.

Passamos a ORDEM DO DIA na qual o 1º secretário faz a chamada dos vereadores. O Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do parecer do Executivo sobre o processo 072/2020 e que, após, faça a leitura do processo: PROCESSO Nº 072/2020 PROJETO DE LEI Nº 065/2020 Iniciativa: Executivo Municipal Dispõe sobre: **ALTERA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 62, 64, 65 E 66 DA LEI MUNICIPAL Nº 862/2006, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUARA.** Parecer favorável das Comissões Técnicas competentes. Discussão: GLOBAL VOTAÇÃO: SIMBÓLICA, MAIORIA SIMPLES 1ª DISCUSSÃO. **APROVADO com 3 votos contrários (Jean Galvão, Marcelinho da Saúde e Evandro da Rocha).**

O vereador Jean Galvão apresenta uma emenda nos valores de 12,5% e 15,5%. O sr. Presidente comenta que a emenda deverá ser votada em reunião da CCJ.

Não havendo mais nada para tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Marlon do Valle, lavrei esta ata.